



Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 7

---Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nordeste, Centro Municipal de Atividades Culturais da Vila de Nordeste, pelas dez horas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, Inocência da Piedade Pereira Roma, Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, Rafael dos Santos Gatto, Maria de Fátima Furtado Amaral Medeiros em substituição de André Luís dos Reis, Ana Isabel Dias Sousa Raposo, Alberto Macedo Torres, Jorge Miguel Cabral Lopes, Sónia Manuela Aires Rodrigues, Ruben Relva Soares, Elisabete Maria Coutinho Figueiredo e Manuel Francisco Pacheco Tavares.

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da mencionada Lei, estiveram presentes os Srs. Luís Manuel Raposo de Lima, Rafael Moniz Vieira, Roberto Carlos Resendes Borges, Carlos Alberto de Sousa Matos, António José Pacheco Dutra, Manuel Francisco Cabral da Costa, Mariana Melo Silva, tesoureira da Junta de Freguesia da Achada, em substituição do respetivo Presidente, António José Cabral Medeiros e Luís Miguel da Costa Barbosa, respetivamente, Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho, Santo António de Nordestinho, Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e Salga.-----

---Faltaram os membros Srs. Dinarte Manuel Tavares Costa e Dinis Pimentel Pacheco. -----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariaram a sessão os Srs. Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo e Maria Serafina da Silveira Raposo Medeiros, 1.º e 2.º secretários, respetivamente. -----

---Verificada, assim a presença da maioria dos membros que constituem a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão. -----

-----ORDEM DO DIA-----

Nordeste, 14 de novembro de 2022



---APROVAÇÃO DA 37.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022---

---Presente o ofício número mil quatrocentos e quinze, de sete de novembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo à aprovação deste órgão os documentos referenciados em epígrafe, no valor de € 827.914,00 (oitocentos vinte e sete mil novecentos e catorze euros), em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, bem como da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista o reforço da rubrica 0102-0701041-2018-18-3, para o ano de dois mil e vinte e três, referente ao projeto do Aumento do Parque Industrial.---

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar a 37.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2022, em cumprimento dos referidos preceitos legais.---

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ---

---CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA VILA DO NORDESTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS---

---Presente o ofício número mil quatrocentos e catorze, de sete de novembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando a este órgão autorização para a assunção de compromissos plurianuais, da empreitada referenciada em epígrafe, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, considerando que se torna necessária a referida autorização de assunção de compromissos plurianuais, para efeitos de abertura do Concurso Público para Execução da Empreitada de Ampliação do Loteamento da Zona Industrial da Vila de Nordeste, tendo em conta que a obra em questão tem de estar concluída até junho, o mais tardar agosto de 2023, sob pena de obrigação de devolução de apoios, conforme resulta do email recebido em 01-09-2022, da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (Autoridade de Gestão do PO Açores 2020).---

---A Assembleia, deliberou por unanimidade, ao abrigo do referido preceito legal autorizar a



assunção de compromissos plurianuais, Execução da Empreitada de Ampliação do Loteamento da Zona Industrial da Vila de Nordeste.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO--------

---Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo onze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, *Mário Fajardo* que a redigi e subscrevi.-----

Mário Fajardo

Mário Fajardo

Glauce de Aguiar Almeida
